

REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

ANO LETIVO 2019/2020

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 12

De 13 de março de 2020

Destinatários: Docentes

Assunto: Medidas no âmbito da implementação do Plano de Contingência para Prevenção da Transmissão do novo Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

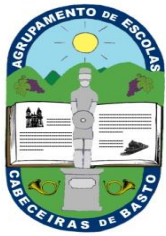
No âmbito da implementação do Plano de Contingência para Prevenção da Transmissão do novo Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), foi determinado pelo Governo de Portugal a interrupção das atividades letivas a partir do dia 16 de março de 2020 (segunda-feira). No entanto, Pessoal Docente e Pessoal Não Docente encontra-se ao serviço, incumbindo-lhes um conjunto de deveres e tarefas que devem cumprir.

O Agrupamento encontra-se a organizar o serviço para os próximos dias, tendo em atenção os procedimentos de segurança e garantindo o cumprimento das orientações administrativas, de apoio aos alunos, curriculares e pedagógicas, na presença do menor número possível de pessoas.

Neste sentido, devem os **docentes do Pré-escolar e 1.º Ciclo** definir tarefas escolares para os alunos trabalharem durante o período de suspensão e, se entenderem necessário, contactar com os Encarregados de Educação no sentido de monitorizar a realização das mesmas.

Devem ainda preparar a avaliação dos seus alunos, tendo por base os elementos disponíveis nesse momento e o carácter contínuo da avaliação, inserindo as menções e apreciações na plataforma GIAE, sendo que a data da reunião de avaliação sumativa do 2.º período se mantém.

Este trabalho deverá ser efetuado à distância, exceto a reunião de avaliação. No entanto, deverão estar contactáveis pela Direção e Coordenador de Estabelecimento e atentos ao e-mail e à página do Agrupamento, dado que poderão ser emanadas informações a qualquer momento.



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto
Telefone 253 662 338 * Fax 253 662 826

Os **docentes dos restantes níveis de ensino** deverão fazer chegar aos seus alunos tarefas escolares para eles trabalharem durante o período de suspensão. O Diretor de Turma assume o seu papel de coordenador na articulação entre alunos e Conselho de Turma. Recomenda-se especial atenção aos alunos do 9.º, 11.º e 12.º anos, dado que serão sujeitos a Provas/ Exames Nacionais.

As reuniões de Conselho de Turma de 9.º e 11.º que se encontram agendadas mantém-se, dada a necessidade de preenchimento da plataforma de adaptações de realização das Provas/Exames Nacionais.

Os docentes devem ainda preparar a avaliação dos seus alunos, tendo por base os elementos disponíveis nesse momento (incluindo os ainda a recolher) e o caráter contínuo da avaliação, inserindo os níveis na plataforma GIAE, sendo que as datas das reuniões de avaliação sumativa do 2.º período se mantêm.

Não se realizará a reunião de Diretores de Turma. O guião orientador servirá de base de trabalho, bem como informações que chegarão posteriormente.

O trabalho deverá ser efetuado à distância, exceto as reuniões agendadas ou outro serviço que possa haver necessidade de marcar. Devem, por isso, manter-se contactáveis e atentos ao e-mail e à página do Agrupamento, dado que poderão ser emanadas informações a qualquer momento.

Apela-se que cada docente dê o maior apoio possível aos seus alunos para que as suas aprendizagens não sejam prejudicadas, bem como ao cumprimento das regras de higiene, de distanciamento social e, sobretudo, de contenção de participação em atividades, iniciativas e deslocações a locais que potenciem o contágio, assumindo um comportamento responsável e cívico de modo a controlar esta pandemia.

Cabeceiras de Basto, 13 de março de 2020

A Diretora